

org/portal, dirigido à Directora da Escola, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso recepção para a Rua Batalha do Viso, 2904-510 Setúbal.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, das experiência profissional e certificado das acções de formações frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos postos de trabalho a que se candidatam, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte.

9 — Métodos e critérios de selecção: Avaliação curricular e entrevista. A Acta da primeira reunião do júri, da qual consta os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na página da escola na internet, e nas instalações da Escola no discurso dos três Primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no D.R.

10 — Composição do júri:

Presidente: Dina Teresa Mestres Fernandes

Vogais efectivos: João José Silva Costa, Subdirector

Maria José Gouveia Telo, Chefe de Serviços de Administração Escolar

11 — Afixação das listas:

A lista de graduação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da escola e no local de afixação deste Estabelecimento de Ensino

Setúbal, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Dina Teresa Mestre Fernandes*.

203692915

### Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

#### Aviso (extracto) n.º 18491/2010

Torna-se público que se encontra aberto o processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta — 8 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 4 horas (diárias);

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais (m/f);

Remuneração líquida/hora: € 3,00/hora;

Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato;

Duração do contrato: 7 contratos até 30/09/2010 e 1 contrato até 17/12/2010;

Apresentação e formalização da candidatura: mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas, sediado na Escola Básica 2,3 do Monte de Caparica;

Método de selecção: avaliação curricular eventualmente complementada por entrevista;

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; fotocópia do certificado de habilitações literárias; currículo e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional;

Prazo: 27 de Setembro de 2010

Monte de Caparica, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Inês Machado Albuquerque e Castro*.

203691165

### Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

#### Aviso n.º 18492/2010

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2010.**

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 4

3 — Horário de trabalho: 3 postos a 4h diárias, 1 posto a 3 horas diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração ilíquida: 3 €/hora.

7 — Duração do contrato: até 30 de Setembro de 2010.

8 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

9 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitação Académica;

Formação Profissional.

10 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB):

5 — Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;

3 — Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (EP):

10 — Pontos — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

8 — Pontos — de 6 meses a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

6 — Pontos — até 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

3 — Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

2 — Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

1 — Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/ (FP):

8 — Pontos — Com qualificação certificada

4 — Pontos — Sem qualificação certificada

*Nota:* Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

11 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Avenida General Roçadas, n.º 40, 1170-163 Lisboa.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves ([www.aenunogoncalves.net](http://www.aenunogoncalves.net));

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Santos

Vogais efectivos: Paula Maria Santos;

Isabel Alexandra Vardasca

14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

203691432